

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requeremos, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do PL nº 3.686/2020, de minha autoria, ao PL nº 1.485/2020, de autoria da Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP) e outros, para tramitação conjunta, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 3.686/2020, de minha autoria, tem como objeto a instituição de causas de aumento de pena para os crimes contra a Administração Pública cometidos durante estado de calamidade pública, aplicando-se a pena em dobro. O PL nº 1.485/2020, de autoria da Dep. Adriana Ventura e outros, trata do mesmo tema. Os dois projetos se diferente nos tipos penais cujas penas pretendem aumentar.

Nesse sentido, estamos diante de dois projetos que alteram a legislação penal para torná-la mais rígida em relação aos crimes de desvio de verbas por ocasião da decretação do estado de calamidade pública. Portanto, solicito o deferimento do requerimento de apensação para que essas matérias tramitem conjuntamente.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2020.

Deputado Léo Moraes
Líder do Podemos

